

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

**DELCA**

Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.  
Comissão Permanente de Licitações – CPL

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.598/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, CUJO OBJETO INCLUI O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VENDA DE BENS OU SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, conforme especificado no instrumento convocatório.**

Disponibilizamos o recurso da empresa: AZIMUTH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, ficando aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões.

Cumpre salientar que este recurso foi interposto dentro do prazo legal, contudo por um problema de inconsistência no e-mail do Setor não foi publicado no Portal da Transparência junto com os demais.

DELCA, 23/06/2023



**Edimilson Diamantino**  
Chefe da Divisão de Licitações  
Matr.: 14.480-1  
Tel.: (24) 2233-8195/2233-8202

**SENHOR PRESIDENTE, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

CONCORRÊNCIA 06/2023

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, CUJO OBJETO INCLUI O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VENDA DE BENS OU SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL.**

**AZIMUTH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, já qualificada nos autos do procedimento licitatório em epígrafe, vem, respeitosamente, por intermédio seu representante legal, à presença de Vossa Senhoria, apresentar as razões de seu:

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

Para revisão das notas aplicadas pela Sub Comissão Técnica, às propostas técnicas, cujo resultado geral foi apresentado no dia 13 de junho de 2023, na cidade de Petrópolis, com base nos fatos e fundamentos adiante

## **I. PREÂMBULO**

De início, a recorrente manifesta de forma expressa o seu profundo respeito aos profissionais integrantes da Comissão de Licitações e da Subcomissão Técnica, responsáveis pela exímia condução do certame e julgamento das propostas. A recorrente presume, agradece e reconhece a dedicação que notadamente foi necessária para a realização de todas as etapas desta licitação, assim como presume e reconhece que a decisão ora recorrida foi proferida com o bom intuito de tentar cumprir com as responsabilidades e competências que foram atribuídas à Comissão e à Subcomissão. Nada obstante, o julgamento das propostas técnicas possui vícios sanáveis que precisam de reparos. Convicta sobre o mérito de suas alegações, consistentes na indicação de irregularidade e ilegalidades nos julgamentos das propostas técnicas da recorrente e de outras licitantes, o que lhe causou efetivo prejuízo, a recorrente vale-se do seu legítimo direito recursal com propósito de reformar as notas de julgamento com base nos esclarecimentos e justificativas apresentadas neste recurso. Assim, o presente recurso tem a finalidade de contribuir com o certame no sentido de que, a partir da apresentação de suas colocações, seja prontamente realizada as revisões nos sub quesitos apontados, procedendo-se à uma correção do julgamento.

## **II. TEMPESTIVIDADE**

O presente recurso é TEMPESTIVO, uma vez que o julgamento das propostas técnicas foi publicado na Ata do dia 13 de junho de 2023. Nos termos do item 22, do edital e do art. 109, II, b c/c art. 110 da Lei de Licitações, o prazo para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do ato, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de encerramento. Nesse sentido, o presente recurso é totalmente tempestivo, vez que protocolado no dia 19/6/2023, dentro do prazo legal.

## **III. MÉRITO**

O art. 6º, VI, da Lei nº 12.232/2010 estabelece que “o julgamento das propostas técnicas e de preços e o julgamento final do certame serão realizados exclusivamente com “base nos critérios especificados no instrumento convocatório”. Ocorre, no entanto, que o julgamento da proposta técnica, e suas justificativas, devem ser revistas, levando em consideração o edital e seus anexos,

e os conteúdos apresentados para o devido atendimento aos critérios do edital e seus anexos, em quantidades e especificação.

### **III.I. Do Item 12.2.1.4**

No Item “12.2.1.4 – Estratégia de Mídia e Não mídia, do edital estabelece os seguintes itens para avaliação:

- a) O conhecimento dos hábitos de consumo de comunicação dos segmentos de público prioritários;*
- b) A capacidade analítica evidenciada no exame desses hábitos;*
- c) A consistência do plano simulado de distribuição das peças e/ou do material em relação às duas alíneas anteriores;*
- d) A pertinência, a oportunidade e a economicidade demonstradas no uso dos recursos de comunicação próprios da PM;*
- e) A economicidade da aplicação da verba de mídia, evidenciada no plano simulado de distribuição das peças e/ou do material;*
- f) A otimização da mídia segmentada, alternativa e de massa.*

O exercício de mídia apresentado, prima por critérios essenciais de planejamento e distribuição de esforços em veículos de mídia. Tais critérios se baseiam na catalogação de todos os meios e veículos existentes na cidade e/ou com circulação e audiência regional. Como os institutos de pesquisa existentes no Brasil, tais como Kantar Ibope Media, Ipsos Marplan, IVC e afins não aferem dados de audiência e consumo de mídia na praça de Petrópolis para que então o profissional e agência possam realizar a distribuição das frentes de trabalho com base nas equações e métricas do setor e, como no exercício simulado não há a prévia negociação dos valores e/ou estimativa de descontos, opta-se pela equidade na distribuição do volume de mídia e investimento por meio. Por esta razão, o jornal de Itaipava, que é quinzenal e possui 5.000 exemplares de tiragem, recebeu R\$ 35.520,00 na campanha. Esse valor representa 45,29% do total destinado ao meio. Nessa lógica, o jornal Diário de Petrópolis, que possui tiragem média de 2.000 exemplares e circula de terça à domingo recebeu R\$ 42.900 de investimento, o que representa 54,71% do share destinado ao meio. Esses valores, no caso de uma campanha real seriam devidamente negociados com base no CPM (custo por mil impactos) para que de fato tenhamos a melhor relação custo x benefício para o cliente

### **III.II. Do Item 12.2.2**

No item 12.2.2 - Capacidade de Atendimento, do edital estabelece os seguintes itens para avaliação:

- a) O porte e a tradição dos clientes atuais do licitante e o conceito dos produtos e serviços no mercado;*
- b) A experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias;;*

- c) *A adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária da PM;*
- d) *A Adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição na execução do contrato;*
- e) *A operacionalidade do relacionamento entre a PM e a licitante, esquematizado na proposta;*
- f) *A relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição da PM, sem ônus adicional, durante a vigência do Contrato.*

No edital e seus anexos, não há exigência de quantidade de profissionais.

A empresa apresentou seu quadro técnico de acordo com o trabalho exigido no edital, não englobando todos os funcionários.

Ainda assim, contém 1 funcionário com mais de 30 anos em experiência na administração pública, sendo totalmente competente para resolver quaisquer problemas que possam ser pertinentes a contratação. Foi declarado também, que seria colocado à disposição do contrato, um grupo gestor e uma equipe exclusiva para atendimento dessa Prefeitura.

Dessa maneira, o argumento apresentado na ata de julgamento não merece prosperar.

### **III.III.Do Item 12.2.3**

No item 12.2.3 – “Repertório, do edital estabelece os seguintes itens para avaliação”:

- a) *A ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver;*
- b) *A qualidade da execução e do acabamento da peça e/ou material;*
- c) *A clareza da exposição das informações prestadas.*

Contudo, foram apresentadas 5 peças, conforme exigido no edital, com ficha técnica detalhada. Um repertório foi gravado em pen-drive, com todas as etapas detalhadas da campanha. Justificativas com termos que desclassificam nosso trabalho, chega a ser um pouco falta de respeito.

Então, no julgamento da ata não foi analisado a forma no qual foi entregue o processo para análise, uma vez que diz que “impressão da proposta ruim, dificultando a leitura;” “Peças simplista e layout pobre”.

Ora, Julgador, a análise não foi realizada de forma coerente, já que a empresa apresentou tudo conforme o edital.

### **III.IV.Do Item 12.2.4**

No item 12.2.4 “Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, do edital estabelece os seguintes itens para avaliação”:

- a) a evidência de planejamento publicitário;
- b) a consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução;
- c) a relevância dos resultados apresentados;
- d) a concatenação lógica da exposição.

As justificativas apresentadas na ata de julgamento, foram analisadas de forma genérica. No qual não analisou de fato o que foi pedido no edital, e o que foi apresentado pela empresa.

Haja vista, ter cumprido todos os requisitos.

Por este motivo, pedimos a gentileza de reavaliarem os tópicos destacados pela subcomissão técnica na ata de julgamento fls. 4.

#### **IV. FUNDAMENTOS JURÍDICOS**

Dentre os princípios que são basilares da Administração Pública podemos destacar os princípios da Legalidade, da Igualdade e da Moralidade Pública. Dessa forma, por mais simples que seja o ato que venha a praticar a Administração Pública, seja ela direta ou indireta, este deve estar baseado e protegido por norma (lato sensu), caso contrário não teria eficácia. No caso concreto, o edital, a Lei 12.232/2010 e a Lei nº 8.666/93 são as normas que embasam todo o processo licitatório. O princípio da vinculação ao edital constitui a “lei interna da licitação” e, por isso, vincula aos seus termos tanto a Administração como os particulares. Portanto, devem ser admitidas apenas os critérios e diferenciações estabelecidos no edital, o que deve ser revisado para a questão em tela. As justificativas foram em alguns casos, de forma genérica e sem alinhamento com o edital, violando o princípio do julgamento objetivo. Segundo Celso Antônio (1998, p.338) o princípio do julgamento objetivo visa impedir que a licitação seja decidida sob o influxo do subjetivismo, de sentimentos, impressões ou propósitos pessoais dos membros da comissão julgadora” com todo respeito, as notas da recorrente merecem reanálise e reforma. Além disso, numa comparação entre as notas, percebe-se claramente ausência de isonomia na redução dos pontos. O edital é elemento fundamental no processo licitatório. E nesse ponto, claro está- não houve observância dos critérios de julgamento em alguns dos itens analisados, devendo - portanto - as notas serem reanalisadas, nos termos e requerimentos supramencionados.

#### **V. REQUERIMENTOS**

A recorrente REQUER, inicialmente, o recebimento do presente recurso, em seu efeito suspensivo, nos termos do art. 109, § 2º, da Lei 8.666/93.

No mérito, requer o provimento do recurso para reanálise e reforma das notas e justificativas atribuídas às propostas da recorrente, para majorar a nota final da recorrente, nos termos supracitados, reorganizando a ordem de classificação.

Petrópolis, 19 de junho de 2023

**AZIMUTH SOLUCOES  
EMPRESARIAIS  
LTDA:0716774800012**  
2

Assinado digitalmente por AZIMUTH SOLUCOES  
EMPRESARIAIS LTDA:07167748000122  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RJ, L=Petrópolis, OU=AC  
CERTIFICA MINAS v5, OU=42932354000114, OU=  
Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=AZIMUTH  
SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA:07167748000122  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.06.19 16:32:31-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

---

**AZIMUTH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**

**TAMIRES SILVA LIMA**  
Assinado de forma digital por TAMIRES  
SILVA LIMA  
Dados: 2023.06.19 16:25:24 -03'00'

---

**TAMIRES SILVA LIMA**

**Advogada**

**OAB-RJ 218.402**

Assinatura digital



LICITAÇÃO DELCA <sadlicita@gmail.com>

---

## CONCORRÊNCIA 06/2023 - RECURSO ADMINISTRATIVO

2 mensagens

---

**Herika Turrini** <comercial@azimuthsolucoes.com.br>  
Para: Sadlicita <sadlicita@gmail.com>

19 de junho de 2023 às 16:36

Prezado Senhor Presidente da Comissão de Licitação - Prefeitura Municipal de Petrópolis

### CONCORRÊNCIA 06/2023 - AGÊNCIA DE PUBLICIDADE

Queira encontrar em anexo, Recurso Administrativo, que por si só se explica.

Atenciosamente.

**Herika Turrini**



AZIMUTH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Rua Cap Land 117 - Valparaíso - Petrópolis - RJ - 25.655-140

Tel: (24) 3302-3739

[www.azimuthsolucoes.com.br](http://www.azimuthsolucoes.com.br)



**PMP - CONC 06-23 RECURSO AZIMUTH - NOTAS TÉCNICAS.pdf**  
947K

---

**Herika Turrini** <comercial@azimuthsolucoes.com.br>  
Para: Sadlicita <sadlicita@gmail.com>  
Cc: Sadlicita <sadlicita@gmail.com>

23 de junho de 2023 às 08:13

Prezada Comissão,

Solicitamos, confirmar o recebimento do recurso em referência.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

## Mensagem original

ID da mensagem	<d31f7256c3d692e3616a190bb2e6eda4@azimuthsolucoes.com.br>
Criado em:	19 de junho de 2023 às 16:36 (entregue após 15 segundos)
De:	Herika Turrini <comercial@azimuthsolucoes.com.br>
Para:	Sadlicita <sadlicita@gmail.com>
Assunto:	CONCORRÊNCIA 06/2023 - RECURSO ADMINISTRATIVO
SPF:	PASS com o IP 23.83.218.247 Saiba mais
DKIM:	'PASS' com o domínio azimuthsolucoes.com.br Saiba mais

Fazer download da mensagem original

Copiar para a área de transferência

Delivered-To: sadlicita@gmail.com  
 Received: by 2002:a05:7010:56b0:b0:361:f19a:d6f5 with SMTP id p16csp3251978mdh;  
 Mon, 19 Jun 2023 12:36:30 -0700 (PDT)  
 X-Google-Smtp-Source: ACHHUZ6Ywqi4Zua6N+GFzmVwvQZAAuu6D7rtqQm1KHcIy1M6wSgAbZTEd3qHw8iUxJ4gcQ2hqKxen  
 X-Received: by 2002:a17:903:187:b0:1b0:4b65:7a10 with SMTP id z7-20020a170903018700b001b04b657a10mr7231074plg.53.1687203388836;  
 Mon, 19 Jun 2023 12:36:28 -0700 (PDT)  
 ARC-Seal: i=2; a=rsa-sha256; t=1687203388; cv=pass; d=google.com; s=arc-20160816;  
 b=I02bwq1glVHQXzb4iqEJGjCGxJQ6JR01BJIV4/SirM3FVwscmtRyTaAj0KGGsfzN4s  
 m9Nwck13o0vUVY4y2eC8Wzi08osn79p2VazunCC2f3migPpYY0kGNqmWPmz5CsgipOQp  
 X0rs8wJQN3fbrGFIPvqBa07Z16G/UEKfQRkkx7owxuPFA55sImb4DgQQR8UrqzBY5CgZ  
 oakjCySBxnmsQVwnzK2Epg8xSgfGiaa2ZW/E7IhN6fbb6Q2YoH40zt8Lft0wihe1i01r

FgU5tPjk113qRPgiP+V0J0N3/4ndId1quswbQW62SGARy2eBjRAfZ1ERAY1C6pD2  
1Ngk

X65Q==

ARC-Message-Signature: i=2; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;  
d=google.com; s=arc-20160816;  
h=organization:message-id:subject:to:from:date:mime-  
version

:dkim-signature;  
bh=p7wcaA5X+bJjzRnsf/66SL11aJ0QhM4gP7Z9bbKW9Ek=;

b=BHwJVTfnQT0YLNz7dsTclvT0YVWzopQDqXb+cLj1Xjb4Wntmeo0YhxBgetvNG7  
UC6O

rNSBkfJAvYzmx0cqeuk3gRR+8dQ4QxDBpIBmokOq9WJQF8nWzJA8+d1PRZJrYjw4  
npWw

yObN+Jr104LizbttBZ5+5qslq/85R/PHTzyHknJyo+K1QcHqd4KfL  
/dRpSWxAi0GAhbp

pjAbaSsQ+rvAhssCV4KEGdzWW18eebfs8L91ES7GN5HCb2F/qkbFTdcTx0EAOmvY  
9ize

KTV/rsYPj3+CkL1yRevvgqSPOux5t5IewRhZ  
/PPUDuK58m2hxczKU8K5+h1dxnntDeeQ  
9DUQ==

ARC-Authentication-Results: i=2; mx.google.com;  
dkim=pass header.i=@azimuthsolucoes.com.br  
header.s=hostingermail1 header.b=WKEjjA9r;  
arc=pass (i=1);  
spf=pass (google.com: domain of  
comercial@azimuthsolucoes.com.br designates 23.83.218.247 as  
permitted sender) smtp.mailfrom=comercial@azimuthsolucoes.com.br  
Return-Path: <comercial@azimuthsolucoes.com.br>  
Received: from weasel.tulip.relay.mailchannels.net  
(weasel.tulip.relay.mailchannels.net. [23.83.218.247])  
by mx.google.com with ESMTPS id  
r19-20020a170902c7d300b001b07c3c3206si332263pla.265.2023.06.19.1  
2.36.23

for <sadlicita@gmail.com>  
(version=TLS1\_2 cipher=ECDHE-ECDSA-AES128-GCM-SHA256  
bits=128/128);

Mon, 19 Jun 2023 12:36:28 -0700 (PDT)

Received-SPF: pass (google.com: domain of  
comercial@azimuthsolucoes.com.br designates 23.83.218.247 as  
permitted sender) client-ip=23.83.218.247;

Authentication-Results: mx.google.com;  
dkim=pass header.i=@azimuthsolucoes.com.br  
header.s=hostingermail1 header.b=WKEjjA9r;  
arc=pass (i=1);

spf=pass (google.com: domain of  
comercial@azimuthsolucoes.com.br designates 23.83.218.247 as  
permitted sender) smtp.mailfrom=comercial@azimuthsolucoes.com.br

X-Sender-Id: hostingeremail|x-  
authsender|comercial@azimuthsolucoes.com.br  
Received: from relay.mailchannels.net (localhost [127.0.0.1]) by  
relay.mailchannels.net (Postfix) with ESMTPE id 9C5995C234A for  
<sadlicita@gmail.com>; Mon, 19 Jun 2023 19:36:19 +0000 (UTC)

Received: from fr-int-smtpout2.hostinger.io (unknown  
[127.0.0.6]) (Authenticated sender: hostingeremail) by  
relay.mailchannels.net (Postfix) with ESMTPE id 38A415C1424 for  
<sadlicita@gmail.com>; Mon, 19 Jun 2023 19:36:16 +0000 (UTC)

ARC-Seal: i=1; s=arc-2022; d=mailchannels.net; t=1687203377;  
a=rsa-sha256; cv=none;

b=iNMvwv5NVrs6+xJjoQ2zVULA21HpzWiAdFN2fLWFloneg3PRTx3UPpreuu5u7U  
m5Q17Jzx /x/Tq1WNhmEg0Ugx5pMZQHJ9jeIiaYsl3YqKRA  
/2JHkhcYyluhKNcgN990eU810xJNbn1wn

7OpHYXmjCw+YxIzTMy8d+SBnZF7Eyw1SPg89BPSPY4P83qJiSU5gX03V3G6Ar5g4  
2j3EMW 27UfcAC49FJ+LQcFNfuUbuo+EPbrBJRXtwUqTR/RkoyApaFUSuX  
/EPtQ1EeisPNrwdKSiY  
Z3ZuSWWiCnU6rsRfoCsy/oumGGYAwixkcTpatSsH9RjIhGQv4JaKnjg1APNjiw==  
ARC-Message-Signature: i=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;  
d=mailchannels.net; s=arc-2022; t=1687203377; h=from:from:reply-  
to:subject:subject:date:date:message-id:message-id:  
to:to:cc:mime-version:mime-version:content-  
type:content-type:  
dkim-signature;  
bh=p7wcaA5X+bJjzRnsf/66SLl1aJ0QhM4gP7Z9bbKW9Ek=;  
b=4Bzb7pXjyol95nPWmKd1UvKoBLFv7ZYQdldfghW7dcFiEYtylKpVoXU759FapM  
KOVjesnz  
6HRCR+QB4SsJJFWY5Bz+yaGFLTziOwB9qlko9kyn8sSmp/wioSV++hJcns09juVA  
hwvNG5  
Yj7bp4bGEmnFWWM3ecwwoT+Vxb2DqdKGza81eXzWtRn2vTAPeM04VVWLwhyUT9QI  
wvtdlR  
wgWSwsxEJYBqZ+PI6belbZ9ebH01iDb4FwQl540ZsolLYFacIGoqHC6VqHT5CxBM  
kRwd0K  
tQBikBU9LBqVpu7jDEAssRPxgWBewBaCtVXqocGzz324ItXFNqH3mD4ZJtUY6w==  
ARC-Authentication-Results: i=1; rspamd-85899d6fcc-d4zwr;  
auth=pass smtp.auth=hostingeremail  
smtp.mailfrom=comercial@azimuthsolucoes.com.br  
X-Sender-Id: hostingeremail|x-  
authsender|comercial@azimuthsolucoes.com.br  
X-MC-Relay: Neutral  
X-MailChannels-SenderId: hostingeremail|x-  
authsender|comercial@azimuthsolucoes.com.br  
X-MailChannels-Auth-Id: hostingeremail  
X-Whispering-Juvenile: 0a32182a567f7984\_1687203379319\_3332064271  
X-MC-Loop-Signature: 1687203379319:1470840265  
X-MC-Ingress-Time: 1687203379318  
Received: from fr-int-smtpout2.hostinger.io (fr-int-  
smtpout2.hostinger.io [89.116.146.81]) (using TLSv1.3 with  
cipher TLS\_AES\_256\_GCM\_SHA384) by 100.123.193.136 (trex/6.9.1);  
Mon, 19 Jun 2023 19:36:19 +0000  
Received: from mail.hostinger.com  
(117.138.230.35.bc.googleusercontent.com  
[IPv6:2804:14d:5083:919e:c9a3:b06c:7eba:a833]) (Authenticated  
sender: comercial@azimuthsolucoes.com.br) by smtp.hostinger.com  
(smtp.hostinger.com) with SMTP id 4QlKkd28DrzN7hCT for  
<sadlicita@gmail.com>; Mon, 19 Jun 2023 19:36:09 +0000 (UTC)  
DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;  
d=azimuthsolucoes.com.br; s=hostingermail1; t=1687203361;  
h=from:from:reply-to:subject:subject:date:date:message-  
id:message-id:  
to:to:cc:mime-version:mime-version:content-  
type:content-type;  
bh=p7wcaA5X+bJjzRnsf/66SLl1aJ0QhM4gP7Z9bbKW9Ek=;  
b=WKEjjA9rB6RHHMUe9Wfjt5b03wb2w/NpMKd5MGlPmqcJrgbbci3jXGt8TgkSV1  
39VGWwip  
xMbUiVuakpYLzYHJct1Zh6b9IQ5eu/GZljjXbxUL2c4oSBb8nnlsCYsyr7Ck36F  
CIYN9z  
XmMkBOhKH05QtBE9v7uHxjV7aMc2A475BcgByk47ZAj0ZX6y4aBj3co9QSeSwITW  
XmTRHV  
iywlmnqdiJkZsr22TwM8c5PWGSAkv25oo7mNkaCTj8e2F6V3QI9X9cSh0SgmE4kP  
93Ussl WIMSWZCX0EOJ/uvf  
/bTKkzr3Ce9xG18Usm1ahyqm9si24B1s5kJgsc1B8rXV5Q==  
MIME-Version: 1.0  
Date: Mon, 19 Jun 2023 16:36:13 -0300  
From: Herika Turrini <comercial@azimuthsolucoes.com.br>  
To: Sadlicita <sadlicita@gmail.com>  
Subject: CONCORRÊNCIA 06/2023 -  
RECURSO ADMINISTRATIVO

Message-ID:  
<d31f7256c3d692e3616a190bb2e6eda4@azimuthsolucoes.com.br>  
X-Sender: comercial@azimuthsolucoes.com.br  
Organization: Azimuth Soluções Empresarias Ltda  
Content-Type: multipart/mixed;  
boundary="=\_12449dcc9e03db1a821215b783e14309"  
X-CM-Analysis: v=2.4 cv=U9yBsMnu c=1 sm=1 tr=0 ts=6490ae2e  
a=niX2JLfnuc/HMX2Pswtjow==:617 a=xqWC\_Br6kY4A:10  
a=5KLPUuaC\_9wA:10 a=mBoZ4ytUAAAA:8 a=7A1GTvqcyTLBZX9Dca4A:9  
a=QEXdDO2ut3YA:10 a=OZQ5bHJOk51pKXvZ:21 a=\_W\_S\_7VecoQA:10  
a=lqcHg5cX4UMA:10 a=1SK1mhjYP60M1ZtVWOQA:9 a=CNpmhAbm07Gdtg7t:18  
a=KQqxNPgzF0kA:10 a=RKvSNqoH\_c5NNrW7o08A:9 a=n3BslyFRqc0A:10  
a=rls1ZAIwvL0A:10 a=xMOnuOD1EXWlJYQJVa0m:22  
X-CM-Envelope:  
MS4xfHbrHoEwT8GjopHhkV+qG2HkMU3ex0AqUqoUBZnL9ronbSVgNstc6bgR/bRO  
36G03ODE83LrIb+29KCwndrHr7CLr1wEMjSmc4+YQfM3oUy20wJPn40Y  
Vkf2zaoA9Cv2XJCIhwz2QASEAq4rfm5t1Dbqg/ohKJwQ8dNsrRQx6Z2Z3HOHE01  
xotCIZ9D80BuL6TCI6uULG3TNioEtCN2gG8qXI67SdGOZxFedf7LH2qf  
4Vx5dkSlEIgm1ZqGHveQdxzBxNCST7Bg111DGnhmVhs=

--=\_12449dcc9e03db1a821215b783e14309  
Content-Type: multipart/alternative;  
boundary="=\_5ca38d4ad7e0a5636c7e16145b009254"

--=\_5ca38d4ad7e0a5636c7e16145b009254  
Content-Transfer-Encoding: 8bit  
Content-Type: text/plain; charset=UTF-8; format=flowed

Prezado Senhor Presidente da Comissão de Licitação - Prefeitura  
Municipal de Petrópolis

CONCORRÊNCIA 06/2023 - AGÊNCIA DE PUBLICIDADE

Queira encontrar em anexo, Recurso Administrativo, que por si só  
se  
explica.

Atenciosamente.

Herika Turrini

AZIMUTH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Rua Cap Land 117 - Valparaíso -Petrópolis - RJ - 25.655-140

Tel: (24) 3302-3739

www.azimuthsolucoes.com.br  
--=\_5ca38d4ad7e0a5636c7e16145b009254  
Content-Type: multipart/related;  
boundary="=\_3952d9af8926505ca23b087658f295d6"

--=\_3952d9af8926505ca23b087658f295d6  
Content-Transfer-Encoding: quoted-printable  
Content-Type: text/html; charset=UTF-8

<html><head><meta http-equiv=3D"Content-Type"  
content=3D"text/html; charset=  
=3DUTF-8" /></head><body style=3D'font-size: 11pt; font-family:  
Verdana,Gen=  
eva,sans-serif'>  
<p>Prezado Senhor Presidente da Comiss&atilde;o de



